



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita Interina

3954

39354

mit
16860111829

PORTARIA Nº 068/2019

A PREFEITA INTERINA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no exercício da titularidade do cargo e uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº. 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ANDERSON LAMECK CHAGAS PEREIRA LEMOS**, inscrição nº **5002714**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº. 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e dá providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ODONTÓLOGO DO CEO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Diamante-PB, com exercício no **Centro de Especialidades Odontológicas**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 15 de Julho de 2019.

Clarice Pereira de Aguiar
Prefeita Interina Constitucional

Recebido em 15/07/2019
MOC



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 12 dia(s) do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Administração do Município de Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato(a) **ANDERSON LAMECK CHAGAS PEREIRA LEMOS**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 026/2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 27/06/2019, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: **1. Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico a detecção do câncer bucal; 2. Periodontia especializada; 3. Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; 4. Endodontia; 5. Atendimento a portadores de necessidades especiais.** Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **ODONTÓLOGO DO CEO**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

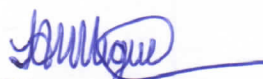
Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções

Recob. em 12/07/2019

[Handwritten signature]

civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 12 de 07 de 2019.



Luis Alberto Marques Miguel
Sec de Adm. e Planejamento
CPF.: 098.898.474-18

LUIS ALBERTO MARQUES MIGUEL

Secretário Municipal de Administração

Anderson Pereira Chagas Pereira Lima

Empossado(a)

Testemunhas

Professora da Costa Zanna!

Jose Enano e L.P. de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

Secretária de Administração e Planejamento,

Vannubia Mara Galdino de Sousa Silva

Anderson Lameck Chagas Pereira Lemos, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF sob o nº 071.434.504-05 e no RG nº30.42.314 SSDS, residente e domiciliado à Rua Horácio Gomes, nº 201 – centro, na cidade de Itaporanga – PB, servidor público deste município de Diamante – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de odontólogo no Centro de Especialidades Odontológicas, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 21/01/2020.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.


Termos em que,

Pede deferimento.

Itaporanga – PB, 21 de janeiro de 2020.

Anderson Lameck Chagas Pereira Lemos

Anderson Lameck Chagas Pereira Lemos

Recebido
em
31/01/2020




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GP / Nº 014/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, IV, e art. 20, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 32, art. 13, §5º, art. 108, inciso XVIII, e art. 109, todos da Lei Complementar nº 014/2016;

CONSIDERANDO que o senhor **ANDERSON LAMECK CHAGAS PERREIRA LEMOS**, ingressou ao quadro dos efetivos do Município em 15 de julho de 2019, na qualidade de Odontólogo, conforme Portaria nº. 068/2019;

CONSIDERANDO que o servidor requereu a pedido a sua exoneração do cargo nos termos do art. 32, c/c art.108, inc. XVIII e art. 109, todos da Lei Complementar nº 014/2016;

Resolve:

EXONERAR A PEDIDO o servidor, **ANDERSON LAMECK, CHAGAS PERREIRA LEMOS Matrícula 5261**, do Cargo de Provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2020.

Carmelita de Lucena Mangueira
CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional